



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 30, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025  
PROAD Nº 61687/2025**

*Comunica a abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 11 da Seção Especializada de Agravos Internos em Recurso de Revista - SEAIRR, criada em decorrência da alteração regimental procedida no proad nº 57.750/2025.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, atendendo aos ditames regimentais, COMUNICA aos(as) Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) a abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 11 da Seção Especializada de Agravos Internos em Recurso de Revista - SEAIRR, criada em decorrência da alteração regimental procedida no proad nº 57.750/2025.

A remoção à nova cadeira será deferida para efetivação futura, após a instalação da Seção Especializada de Agravos Internos em Recurso de Revista.

Ressalta-se que, no tocante a esta cadeira específica, deverá ser observada a regra de transição disposta na alteração regimental procedida no Proad 57.750/2025, estando o(a) Desembargador(a) em concordância com o deslocamento para nova Seção Especializada a partir de 01/10/2026.

Faculta-se a Vossas Excelências a oportunidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse em ocupar a cadeira em questão.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de pedido complementar no Proad nº 61687/2025, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, observadas as disposições do artigo 13, incisos III e IV, do [Regimento Interno](#) no tocante à ausência de atrasos injustificados na prolação de votos ou lavratura de acórdãos.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.